

PORTARIA TRT GP Nº 285/2013

João Pessoa, 03 de maio de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 09163/2013

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **LOUIS PHILIPPE PATRICK DE JONGH**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.060.404, relativas ao exercício de 2013, a contar de 29.04.2013, ficando o saldo de 02 (dois) dias para usufruto no período compreendido entre 23.09.2013 e 24.09.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Da_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente